

PORTARIA DG/CESFI Nº 069/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art.1º **Designar**, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de Estudo** para apresentação de relatório, contendo a definição de cursos de graduação de interface com os cursos do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI:

Professor Luiz Antonio Alves, matrícula 337444-0-03
Professora Adriane Sambaqui Gruber, matrícula 0958783-7-01
Professor Pompílio Locks Filho, matrícula 0984544-0-01
Professora Samira Kauchakje, matrícula 0606261-0-01

Art. 2º A comissão deverá instalar-se até o dia 15 de outubro, com prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de instalação, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nessa data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 07 de outubro de 2019.

Professor José Carlos de Souza
Diretor Geral do CESFI